

**ATA DA 01 º REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO PARQUE
ALTO DA BOA VISTA - ONLINE
(Biênio 2020/2022)**

Local: Online – Plataforma Meet

Data: 09/09/2020

Horário: 14h30min

Participantes: Márcia Regina (Administradora), Fernanda Costa (CGC), Guilherme Rodrigues (Sababv), Jacy Ghirotti (Conselheira), Janete Gouvêa (Conselheira), Roberto Pereira (Conselheiro), Jaciara (Conselheira), Renate (Conselheira), Christian Pondorf (Conselheiro), Maria Cecília (Conselheira) e José Rodrigues (Conselheiro)

I. PAUTA:

- **Item 01** Leitura do Regimento Interno e alteração;
- **Item 02** Orientações ao Conselho Gestor;
- **Item 03** Indicação de outras secretarias;
- **Demais assuntos:**

II. REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR:

➤ **Informes gerais**

A administradora informa que esqueceu de enviar o link da reunião para o representante da Subprefeitura de Santo Amaro Sr. Edilson segmento poder público, por este motivo o mesmo não participou da reunião.

➤ **Item 01**

Fernanda (CGC) iniciou a reunião se apresentando e informando sobre o regimento interno, da importância de estar alinhado com as necessidades do conselho, sugeriu que fosse enviado por e-mail o modelo do regimento interno para leitura, cada conselheiro faça as considerações que acharem necessárias, podendo encaminhar por e-mail para administradora para que na próxima reunião faça a leitura e seja encaminhada à SVMA para aprovação e publicação.

➤ **Item 02**

O senhor Guilherme fez a apresentação do modelo do regimento pelo meet para que todos acompanhassem e a administradora fez a leitura, destacando para os principais pontos onde haverá intervenção do Conselho. O Conselho deve definir o dia, horário e tempo de duração das reuniões, também tempo de tolerância para atraso, a conselheira Renate sugeriu reuniões terças, quartas ou quintas-feiras, com duração de noventa minutos, tolerância de cinco minutos para iniciar e quinze minutos considerar falta.

Handwritten signature

Fernanda falou sobre a Portaria 49 que regulamenta as reuniões virtuais, enviará por e-mail para que possamos adequá-lo ao regimento, que devemos considerar as questões da perda de conexão da internet, equipamento descarregar entre outras situações, que devido a situação de epidemia que estamos vivendo tudo é muito novo e estamos aprendendo, informou que conforme a portaria quando a conexão de um participante é interrompida, deve-se aguardar trinta minutos, caso não restabeleça a reunião é encerrada. Ciara informou que em outras reuniões que participa, quando a conexão de algum participante é interrompida e tem a necessidade de votar algum assunto, ligam para o participante em viva voz para que seja concluída a votação. A conselheira Renate perguntou se podemos atuar da mesma forma, apesar da portaria e sugeriu que o Conselho vote quanto a questão das gravações das reuniões virtuais.

➤ **Item 03**

A administradora informou que o Segmento do Poder Público é formado por três representantes, pelo administrador do parque que também é coordenador do Conselho e mais duas secretarias, a SVMA indicou a Subprefeitura de Santo Amaro Sr. Edilson e o Conselho deverá indicar a outra secretaria, a conselheira Maria Cecília informou que quando compôs o Conselho do Parque Cordeiro era enviado um ofício para o órgão específico conforme a necessidade, Fernanda informou que podemos fazer desta maneira, porém deve ser indicado um órgão levando em consideração a importância deste para assuntos mais específicos do parque, a conselheira Jacy sugeriu que o Conselho apresente as opções na próxima reunião, pois é preciso ser pensado bem. Quanto a indicação do (a) secretário (a) será apresentado na próxima reunião e ambas indicações serão escolhidas por votos dos conselheiros titulares. Fernanda informa que todos conselheiros têm direito a opinar sobre todos os assuntos e devem ser levados em consideração, porém só conselheiros titulares têm direito de voto, o suplente vota em caso de falta do conselheiro titular.

➤ **Demais Assuntos:**

A conselheira Ciara se comprometeu a compartilhar informações quanto andamento da obra no parque: planta, projeto de implementação e suas fases. Fernanda informa sobre a Lei 15.910 que normatiza a criação e organização do Conselhos Gestores dos Parques Municipais e Art. 10 das competências do Conselho, informa também que não há prestação de contas por parte dos conselheiros em resposta ao e-mail do conselheiro Christian.

III. ENCAMINHAMENTOS:

A administradora enviará por e-mail as informações pendentes para serem respondidas e dar andamento ao regimento interno.

Nada mais havendo a tratar, a Coordenadora do Conselho Gestor, administradora Marcia Regina Souza Miranda Santos encerrou os trabalhos da 01ª reunião ordinária do Conselho Gestor do Parque Alto da Boa Vista.

A próxima reunião será realizada em outubro de 2020 online, sugestões de pauta para a próxima reunião:

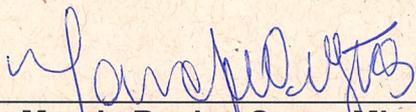
01. Regimento interno;
02. Andamento das obras no parque
03. Demais sugeridas

Estiveram presentes os conselheiros online, presença assinada pelo chat do aplicativo e print da reunião.

Handwritten signature

São Paulo, 09 de setembro de 2020.

Conferência:



Marcia Regina Souza Miranda Santos
Administradora Parque Alto da Boa Vista
Coordenador do Conselho Gestor